

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.


Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações,

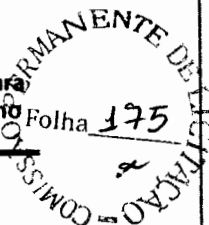
deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos. O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos.

O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

4.5.4 Administração das Obras

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.


Eduardo da Silva Azeredo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41485-D



O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

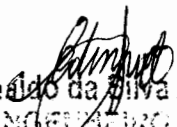
Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

4.5.4 Relacionamento Contratada - Fiscalização

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou

remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;


Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41498/D



A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

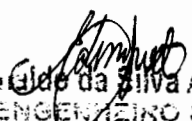
A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

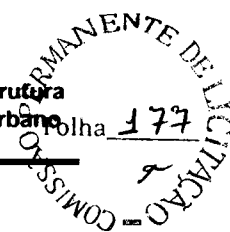
Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

4.5.4 Proteção das Obras, Equipamentos e Materiais

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.


Eng. Gláucia da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44425-D

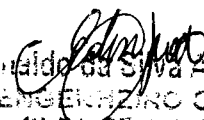


Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

4.5.5 Remoção de Trabalhos Defeituosos ou em Desacordo com o Projeto ou Especificações

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra. Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes. A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e


Edvaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 41485/D



deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

4.5.6 Critérios de Medição

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço " e o estabelecido nestas especificações técnicas.

Para efeito de pagamento ou liberação de recursos, a FISCALIZAÇÃO não incluirá a aquisição de materiais como serviço executado, apenas observará se estarão dentro das normas e especificações projetadas.

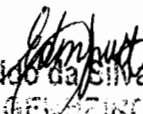
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

5.1 Serviços Preliminares

5.1.1 Placa da Obra

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, nas dimensões (3,00 x 2,00)m. Conforme modelo fornecido pela Contratante

A placa deverá esta instaladas no máximo 5 dias após o início das obras. A placa será em lona, plotagem gráfica (BANNER), estruturadas em madeira no requadro do perímetro e também internamente em travessas dispostas em cruz.


Ed. Galdo da Silva Azeredo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41495/D



5.2 Conservação do Sistema Viário

5.2.1 Reconformação / Patronagem da plataforma


A Conformação da Plataforma será feita com a utilização de Motoniveladora nos trechos danificados onde não serão necessários a adição de material nem a regularização do subleito. O leito da estrada que irá receber adição deverá estar perfeitamente regularizado e consolidado sem a presença de "painelas" nem de "costelas", obedecendo às condições geométricas de alinhamento, greide e seção transversal projetados.

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras e usuais e comuns referentes de engenharia.

A Abertura será efetuada com maquinaria adequada, com motoniveladora de pneus (Patrol), motoniveladora pesada com escarificador.

Regularização – operação destinada a conformar o leito estradal, na transversal e longitudinal, compreendendo cortes com perfis transversais e longitudinais. O material empregado na regularização do subleito serão os do próprio, não será permitida a execução dos serviços destas especificações em dias de chuva.

As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos devem ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.


Engenheiro da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 41195-D



5.2.2 Roçada Manual

A execução dos serviços de desmatamento através do roço manual numa largura de 1,50m para cada lateral das estradas nas áreas localizadas no limite de domínio da estrada.


O desenvolvimento dos serviços de roçada manual das laterais das estradas vicinais do município processar-se-á mediante a utilização de equipamentos do tipo Foices para roço, chibancas e machados. As Foices deverão ser utilizadas para roçagem das matas mais finas, com diâmetro, deverá ser utilizado o machado e as chibancas para fazer a arrancada de alguns tocos das margens do leito da estrada, para evitar danos nos pneus dos veículos que fazer uso dessas estradas e assim causando prejuízo aos usuários.

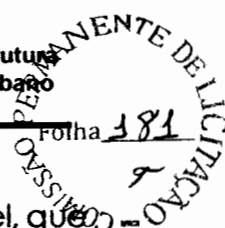
Para as operações de roçada manual, será executada com diversas equipes formadas por 10(dez) homens e um feitor e distribuídas ao longo dos trechos de casa estrada.

O transporte desse pessoal até as locais de trabalho, serão de inteira responsabilidade da contratada, inclusive as refeições, lanches, água, etc.

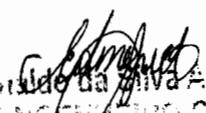
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos básicos de proteção individual e segurança pessoal dos profissionais que executarão os serviços. O profissional deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários para garantir sua própria segurança, e dos bens móveis e imóveis de propriedade de particulares e do município.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A empresa deverá apresentar um profissional técnico responsável, que possua atribuição para emitir uma ART referente aos serviços – Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Técnico de Segurança do Trabalho. O município se exime de qualquer responsabilidade pela imprudência e/ou imperícia praticada pelo profissional durante a execução dos serviços.


Engenheiro da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 141667

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL,
PENTECOSTE/CE

TABELA:
SEINFRA - 027.1 - Ceará

B.D.I: 25,62%



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-------------------------------------|--------|---------|--|-----|--------------|--------------|--------------------|-----------------------|-------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | R\$ | R\$ | 2.628,90 | 0,34 % |
| 1.1 | C4541 | SEINFRA | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | m² | 6,00 | R\$ 348,79 | R\$ 438,15 | 2.628,90 | 0,34 % |
| 2 | | | CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | | | R\$ | R\$ | 772.930,38 | 99,66 % |
| 2.1 | C3109 | SEINFRA | ROÇADA MANUAL | HA | 150,00 | R\$ 1.523,67 | R\$ 1.914,03 | 287.105,14 | 37,02 % |
| 2.2 | C3232 | SEINFRA | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA | m² | 5.524.885,00 | R\$ 0,07 | R\$ 0,088 | 485.825,24 | 62,64 % |
| TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI: | | | | | | | | R\$ 775.559,28 | 100% |

Escritório da SINA AZARVEDO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE/44465-D



OBRA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL, PENTECOSTEICE

B.D.I.: 25,82%



Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | TOTAL | 1 MÊS | | 2 MÊS | | 3 MÊS | | 4 MÊS | | 5 MÊS | | 6 MÊS | |
|------|---------------------------------|----------------|-------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | % | valor R\$ | % | valor R\$ | % | valor R\$ | % | valor R\$ | % | valor R\$ | % | valor R\$ |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 2.628,90 | 100% | R\$ 2.628,90 | | | | | | | | | | |
| 2 | CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | R\$ 772.930,38 | 8% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 |
| | VALOR TOTAL COM BDI: | R\$ 775.559,28 | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL PERCENTUAL SIMPLES (%): | | 8,84% | R\$ 67.039,77 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | |
| | TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO (%): | | 8,84% | R\$ 67.039,77 | R\$ 131.450,63 | R\$ 195.861,50 | R\$ 260.272,36 | R\$ 324.683,23 | R\$ 389.094,09 | R\$ 453.504,96 | R\$ 517.915,82 | R\$ 582.326,69 | R\$ 646.737,55 | R\$ 711.148,42 |

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | TOTAL | 7 MÊS | | 8 MÊS | | 9 MÊS | | 10 MÊS | | 11 MÊS | | 12 MÊS | |
|------|---------------------------------|----------------|--------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | % | valor R\$ | % | valor R\$ | % | valor R\$ | % | valor R\$ | % | valor R\$ | % | valor R\$ |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 2.628,90 | | | | | | | | | | | | |
| 2 | CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | R\$ 772.930,38 | 8,33% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 | 8% | R\$ 64.410,87 |
| | VALOR TOTAL COM BDI: | R\$ 775.559,28 | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL PERCENTUAL SIMPLES (%): | | 8,31% | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 | R\$ 64.410,87 |
| | TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO (%): | | 58,47% | R\$ 483.504,96 | R\$ 517.915,82 | R\$ 582.326,69 | R\$ 646.737,55 | R\$ 711.148,42 | R\$ 775.559,28 | R\$ 833,99% | R\$ 91,70% | R\$ 99,00% | R\$ 100,00% | R\$ 100,00% |

SECRETARIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 183

ECOMUNICACÃO DA SILVA ACRV-00
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44165-D

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL, PENTECOSTE/CE



Prefeitura de Pentecoste

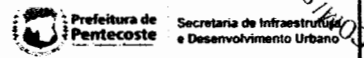
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DE CÁLCULO

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|----------|---|----------------|--------------|--|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | m ² | 6,0 | = 2 X 3 = 6,00 M2 |
| 2 | CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | | | |
| | | | | = 500KM * 1.000 * (1,50M A CADA LADO * 2) / 10.000 = 150 HÁ |
| 2.1 | ROÇADA MANUAL | HA | 150,00 | OBS: DEVERÁ SER EXECUTADAS AS ROÇAGENS NAS REGIÕES I, II E III, OS TRECHOS SERÃO DEFINIDAS IN LOCO DE ACORDO COM A NECESSIDADE E APROVADAS PELO ENGENHEIRO FISCAL. |
| 2.2 | RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA | m ² | 5.524.885,00 | |
| 2.2.1 | TRECHOS TOTAL DAS ESTRADAS (TRECHO II E TRECHO III) | m2 | 5.925.885,00 | = (590,127 + 595,05) x 1000 x 5,00 larg. Média = 5.925,850 1.185,177X 1000 X 5,00 = 5.925.885 M2 |
| 2.2.2 | TRECHO LOCALIDADE DE PROVIDÊNCIA À RETIRAR - C3 341 ATÉ LOCALIDADE DE PROVIDÊNCIA | m2 | 145.000,00 | 29km x 1000 x 5,00 larg. media = 145.000m2 |
| 2.2.3 | TRECHO - VILA NOVA ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO À RETIRAR - | m2 | 20.000,00 | 4km x 1000 x 5,00 larg. media = 20.000m2 |
| 2.2.4 | TRECHO - FOFO, ALIANÇA E SERRINHA À RETIRAR - | m2 | 80.000,00 | 16km x 1000 x 5,00 larg. media = 80.000m2 |
| 2.2.5 | TRECHO - CARRAPATO, MUQUEM, MARTINS, AROEIRA E JASSANA À RETIRAR - | m2 | 60.000,00 | 12km x 1000 x 5,00 larg. media = 60.000m2 |
| 2.2.6 | TRECHO - CE ATÉ ERVA MOURA À RETIRAR - | m2 | 96.000,00 | 20km x 1000 x 5,00 larg. media = 100.000m2 |
| 2.2.7 | TOTAL DOS TRECHOS A EXECUTAR: | m2 | 5.524.885,00 | 5.925.885M2 - (145.000+20.000+80.000+60.000+96.000) = 5524.885M2 |

Edinaldo Jesus

| | | | |
|---|---|---|--------|
| Composições Analíticas com Preço Unitário | | Bancos | B.D.I. |
| OBRA: | RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL, PENTECOSTEICE | SEINFRA - 022021 - Ceará SEINFRA - 027 - Ceará | 25,62% |



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

| 1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|--------|---------|---|--------------------------------|-----------------|-----------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição | C4541 | SEINFRA | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA | m² | 1,0000000 | 348,78 | 348,79 | | |
| Composição Auxiliar | C0830 | SEINFRA | CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | CONCRETOS | m³ | 0,0125000 | 525,86 | 6,57 | | |
| Insumo | 18395 | SEINFRA | LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA | Material | m² | 1,0000000 | 87,53 | 87,53 | | |
| Insumo | 10871 | SEINFRA | COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | Material | UN | 0,1700000 | 24,53 | 4,17 | | |
| Insumo | 11945 | SEINFRA | TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | Material | UN | 0,1700000 | 31,60 | 5,37 | | |
| Insumo | 12170 | SEINFRA | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2") | Material | M | 1,5000000 | 49,25 | 73,87 | | |
| Insumo | 12391 | SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 3,0000000 | 20,77 | 62,31 | | |
| Insumo | 11530 | SEINFRA | MONTADOR | Mão de Obra | H | 3,0000000 | 20,77 | 62,31 | | |
| Insumo | 12543 | SEINFRA | SERVEnte | Mão de Obra | H | 3,0000000 | 15,55 | 46,65 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 174,89 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 174,89 |
| | | | | | Valor do BDI => | 89,35 | | | Valor com BDI => | 438,15 |

| 2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|--------|---------|-------------------------------|-------------|-----------------|------------|------------|----------|------------------|----------|
| Composição | C3109 | SEINFRA | ROÇADA MANUAL | RODOVIÁRIA | HA | 1,0000000 | 1.523,66 | 1.523,67 | | |
| Insumo | 16815 | SEINFRA | ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR | Mão de Obra | H | 8,3333000 | 27,34 | 227,83 | | |
| Insumo | 12543 | SEINFRA | SERVEnte | Mão de Obra | H | 83,3333000 | 15,55 | 1.295,83 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1.523,66 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1.523,67 |
| | | | | | Valor do BDI => | 390,36 | | | Valor com BDI => | 1.914,03 |

| 2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|--------|---------|--|-------------|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição | C3232 | SEINFRA | RECONFORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA | RODOVIÁRIA | m² | 1,0000000 | 0,06 | 0,07 | | |
| Insumo | 10756 | SEINFRA | MOTO NIVELADORA (CHP) | Equipamento | H | 0,0003000 | 218,35 | 0,06 | | |
| Insumo | 10642 | SEINFRA | MOTO NIVELADORA (CHI) | Equipamento | H | 0,0000000 | 76,57 | 0,00 | | |
| Insumo | 12543 | SEINFRA | SERVEnte | Mão de Obra | H | 0,0006000 | 15,55 | 0,00 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,088 |

Equivaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D

12/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - TRECHOS II e III, ZONA RURAL, PENTECOSTE/CE

ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

| | |
|--|--------|
| BDI SEM DESONERAÇÃO | 19,63% |
| <i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i> | |

| | |
|---|---------------|
| O Orçamento é Desonerado? | SIM |
| <i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i> | 25,62% |

| PARCELAS DO BDI | | |
|-----------------|-----------------------|-------|
| COD | DESCRIÇÃO | % |
| AC | Administração central | 3,80% |
| S + G | Seguro e garantia | 0,32% |
| R | Risco | 0,50% |
| DF | Despesas financeiras | 1,02% |
| L | Lucro | 6,80% |
| I | Impostos | 5,65% |
| | PIS | 0,65% |
| | COFINS | 3,00% |
| | ISS | 2,00% |

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

- NÃO** Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
- NÃO** Não foi necessário orçar administração local.
- NÃO** Não foi necessário orçar canteiro obras.



Responsável Técnico pelo Orçamento

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

RNP: 0607803860CE

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

| |
|--------|
| 5,00% |
| 40,00% |
| 2,00% |

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

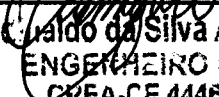
2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

jan/23

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 25,62%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.


Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231138429



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607003860

Registro: 444650 CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PENTECOSTE

PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA

Complemento:

Cidade: Pentecoste

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

Nº: 457

CEP: 62640000

Contrato: 2022101751TPADM/2022

Celebrado em: 04/01/2023

Valor: R\$ 7.900,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA EM DIVERSAS LOCALIDADES.

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL - ZONA 02 e 03

Cidade: Pentecoste

UF: CE

CEP: 62640000

Data de Início: 10/01/2023

Previsão de término: 20/12/2023

Coordenadas Geográficas: -23.432999, -51.934200

Finalidade: Rural

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

5.525.850,00

m2

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

5.525.850,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO E ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE ZONA RURAL - ZONA 02 e 03, TOTALIZANDO 5.525.850,00 M² DE ÁREA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pentecoste 11 de Janeiro de 2023

Local

data

Edinaldo da Silva Azevedo
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO - CPF: 014.413.023-51

MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 11/01/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8215886956

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0D1wC
Impresso em: 12/01/2023 às 11:02:17 por: . ip: 200.25.37.76



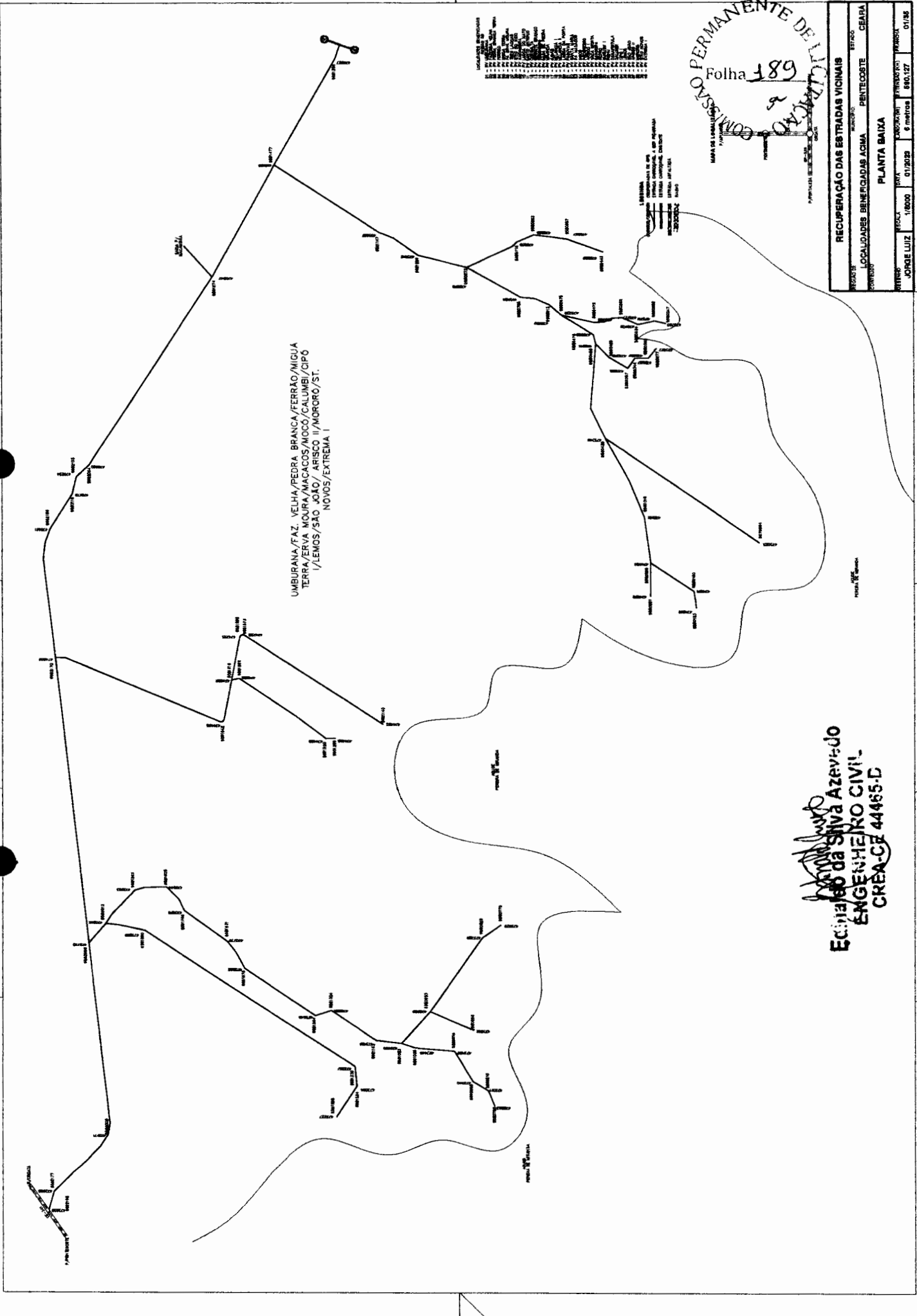
www.crea-ce.org.br
Tel: (05) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (05) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 189

| | | | |
|-----------------------------------|---------|-----------|------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | ESTADO | CEARA |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | | MUNICÍPIO | PENTECOSTE |
| PLANTA BAIXA | | DATA | 18/08/99 |
| PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO |
| JOAQUIM LUIZ | 1:8000 | 8 metros | 880,127 |
| | | | 01/88 |



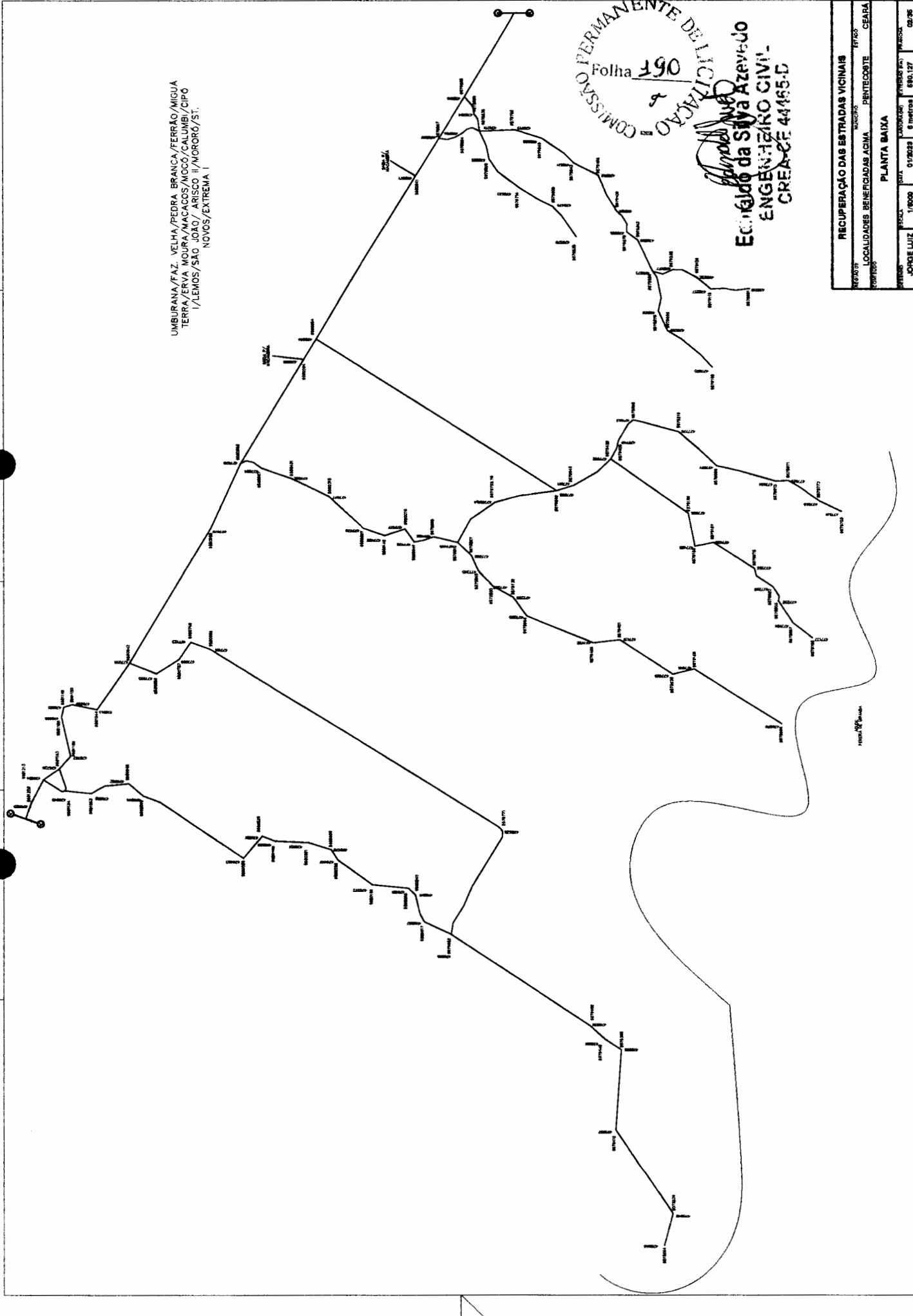
Manoel Luiz
Manoel Luiz da Silva Azavedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
 TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCÓ/CALUMBI/CIPO
 /LEMOIS/SÃO JOÃO / ARISCO II/MORORÓ/ST.
 NOVOS/EXTREMA I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 190

Edmundo da Silva Azevedo
 Edmundo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44165-D

| | | | | | |
|-----------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | MUNICÍPIO | | CEARÁ | |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | | PENTECOSTE | | CEARÁ | |
| CONFIRMAÇÃO | | | | | |
| PLANTA BAIXA | | | | | |
| PROJETO | DATA | PROPOSTA Nº | PROPOSTA Nº | PROPOSTA Nº | PROPOSTA Nº |
| JORGE LUIZ | 1/8000 | 01/2023 | 6 metros | 680,127 | 02/36 |

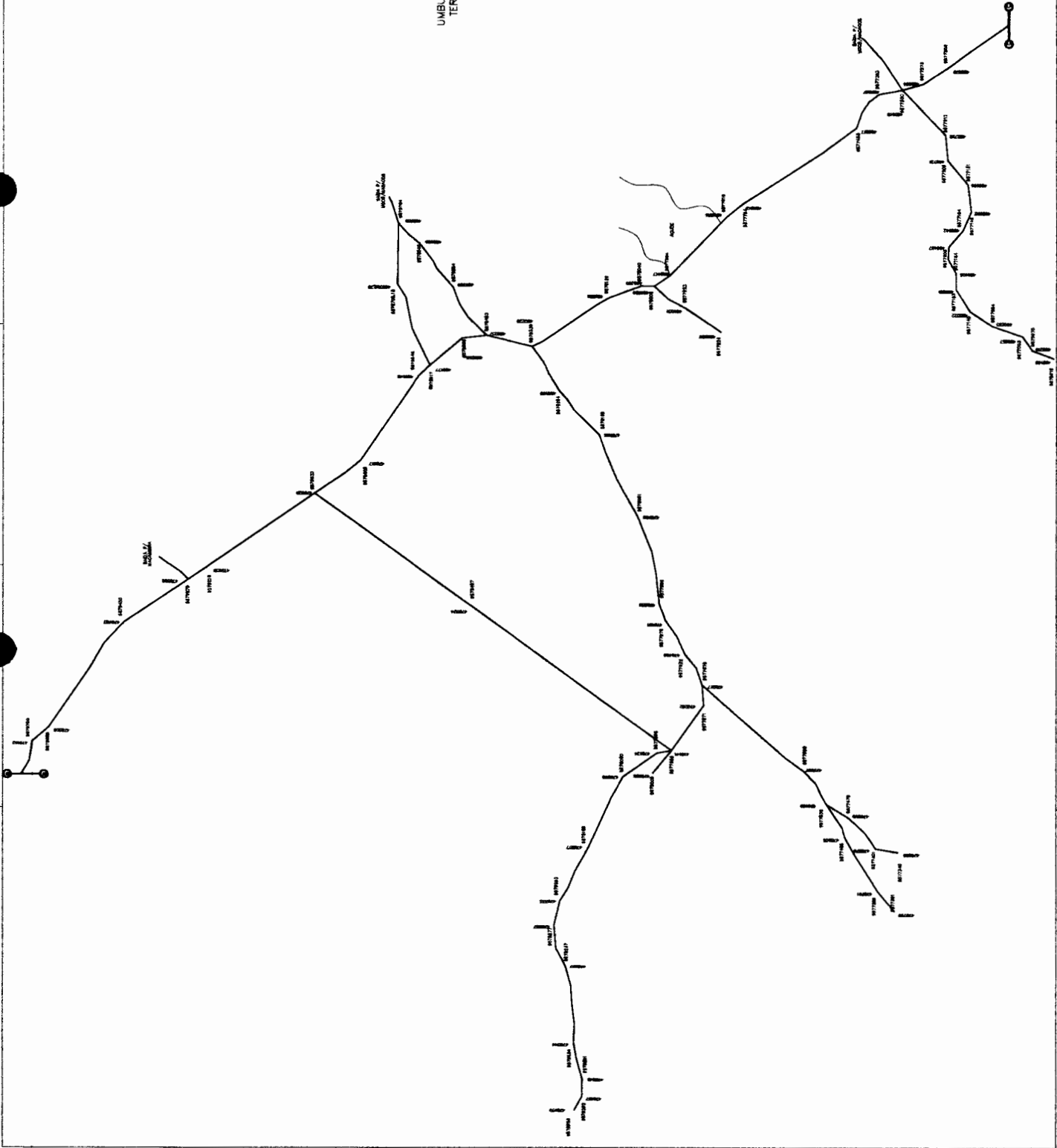


UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
 TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCÓ/CALUMBI/QUIPÔ
 /LENDOS/SÃO JOÃO/ ARISCO II/MORORÓ/ST.
 NOVOS/EXTREMA I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 191

Eng.º Afonso da Silva Azevedo
 ENGE.º CIVIL
 CREA-CE 41445-D

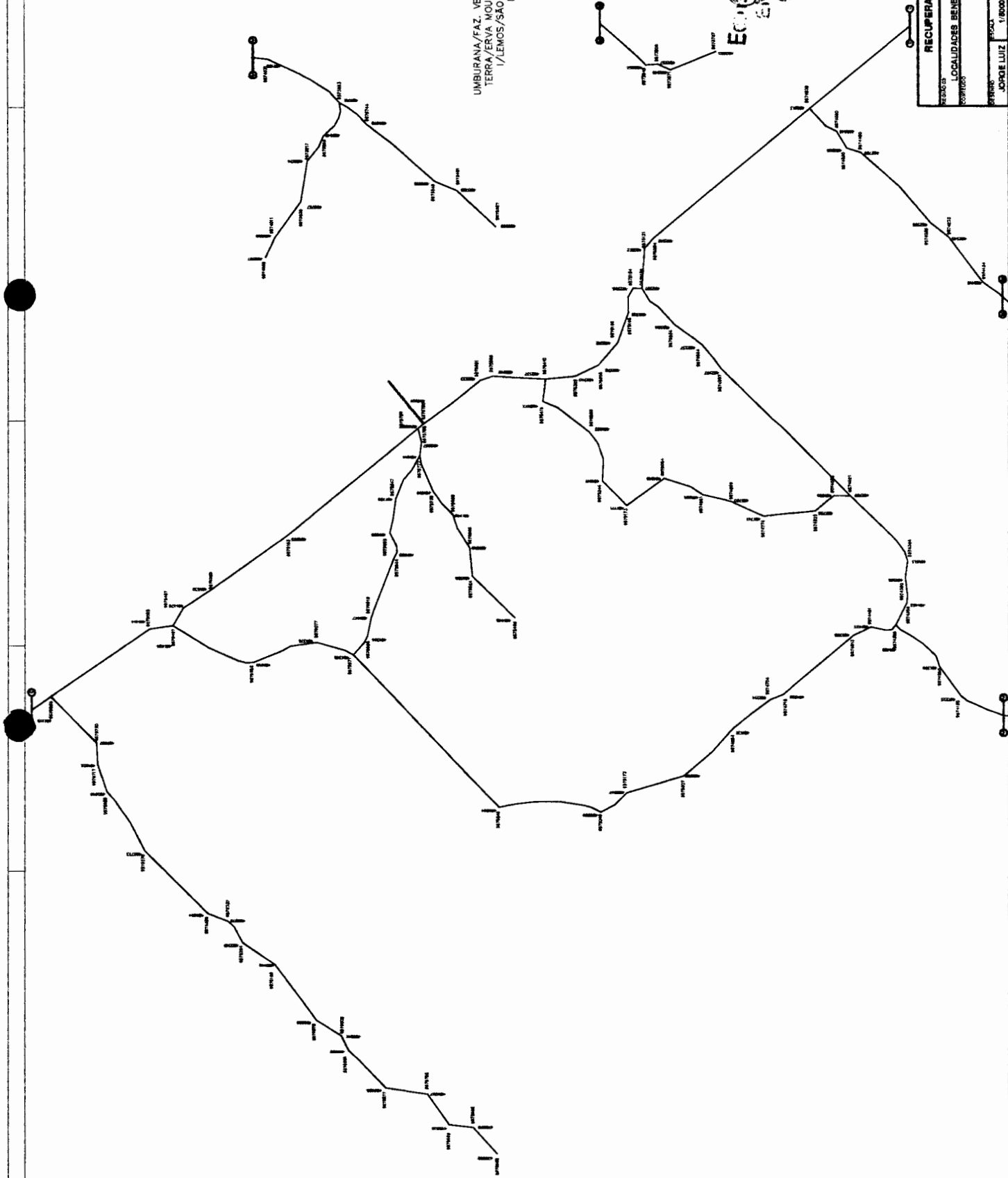
| | | | |
|----------------------------------|--------|--------------------|------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAS | | MUNICÍPIO | |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | | PENTECOSTE - CEARÁ | |
| PROJETO | | PLANTA BAIXA | |
| PROJETA | ESCALA | DATA | PROJETAÇÃO |
| JORGE LUIZ | 1:8000 | 01/2023 | 860,137 |
| | | e metros | |
| | | 02/28 | |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 192

Edmundo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 61.455/D

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/NOÇO/CALUMBI/CIPO
I/LEMOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORÓ/ST.
NOVOS/EXTREMA I



RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

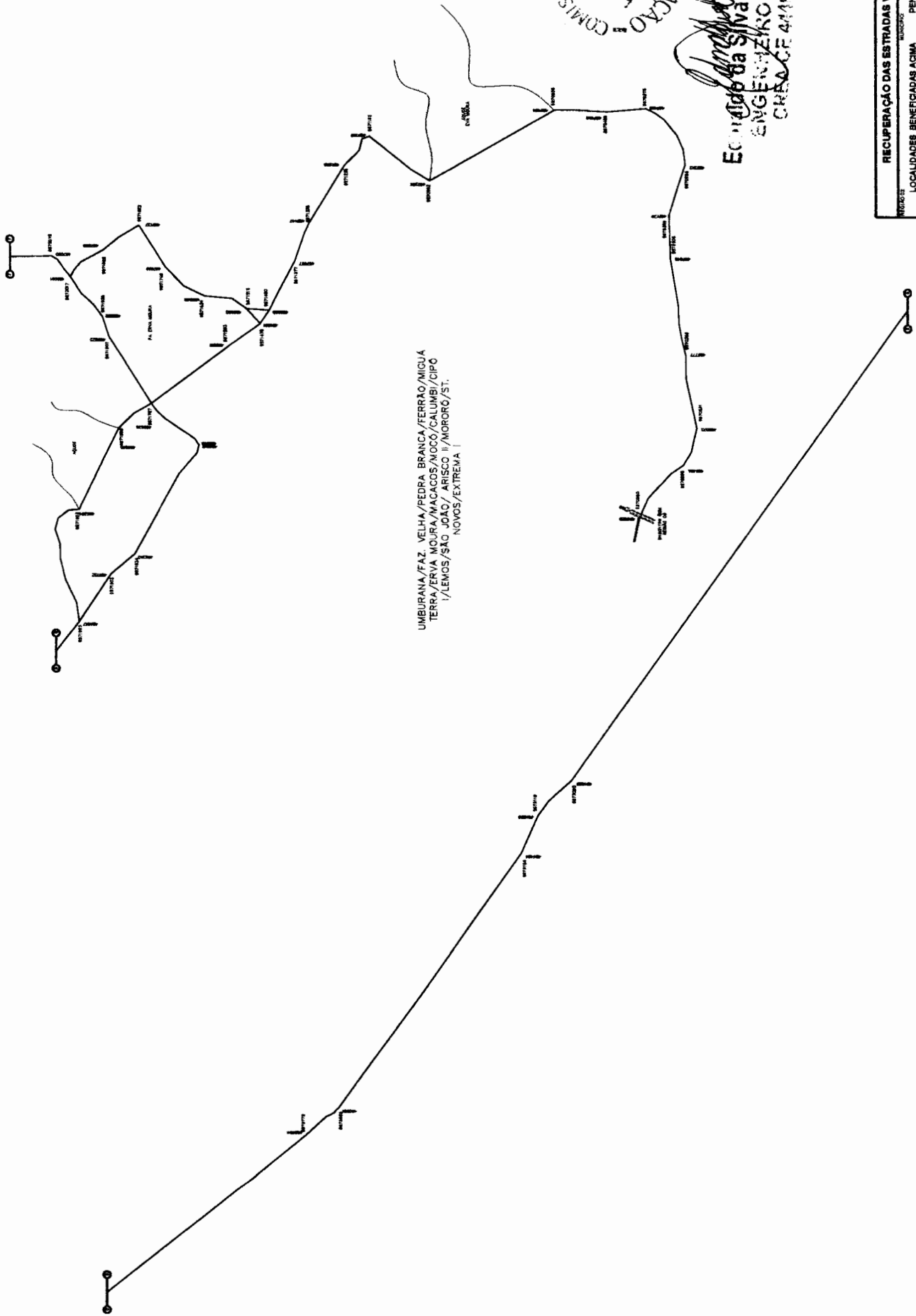
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BOMMEZINHO
LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA
PENTE-COSTE

PLANTA BAIXA

PROJETO: 01/1000
AUTOR: JOSE LUIZ
DATA: 01/10/85
ESCALA: 1:500
FOLHA: 192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 193

Eng. João da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 41495-D



UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
 TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCÓ/CALUMBI/CIPO
 I/LENOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORÓ/ST.
 NOVOS/EXTREMA I

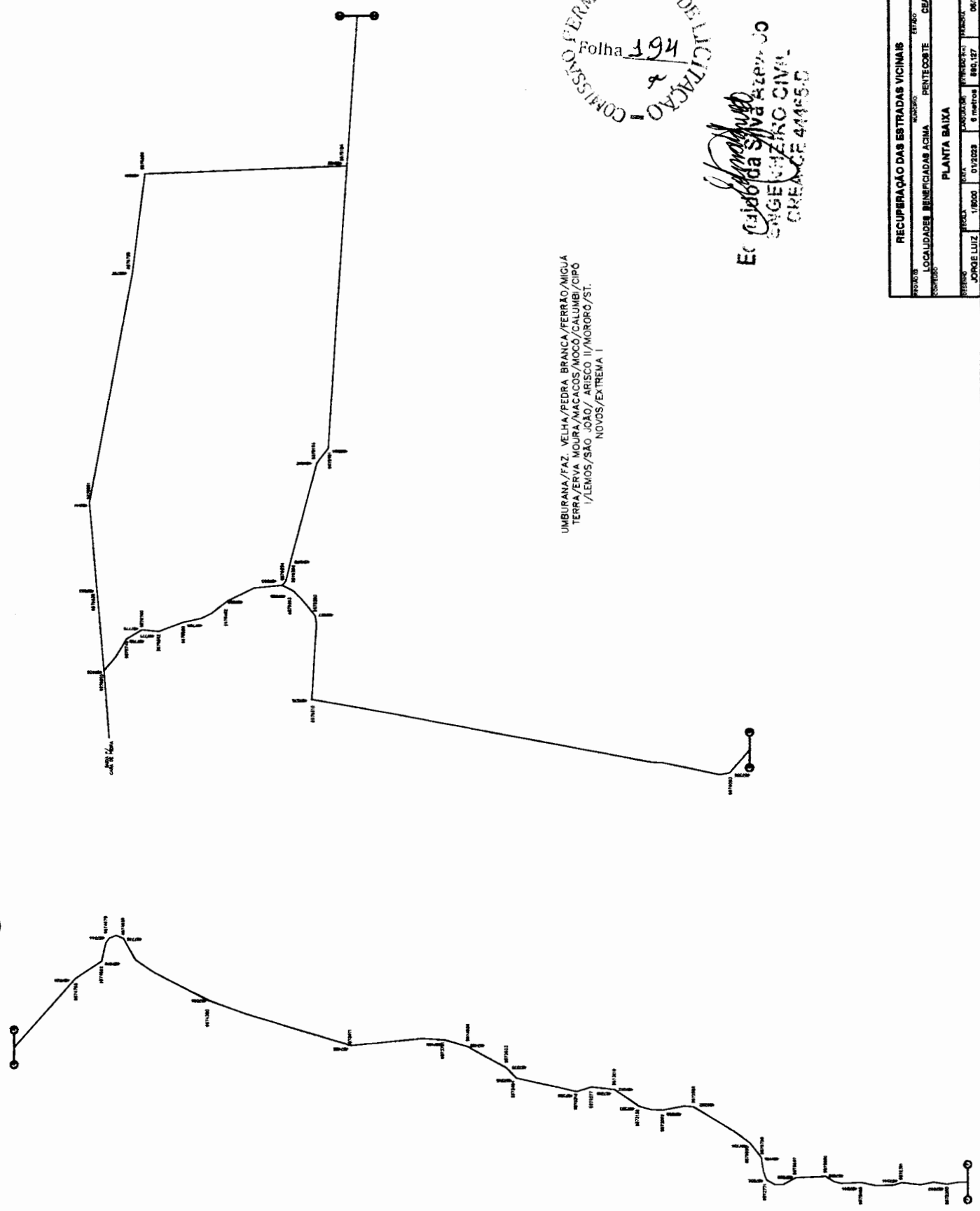
| | | | |
|-----------------------------------|--------------|----------|----------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | ETIQUETA | |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | PENITENCIATE | CEARA | |
| CONTEUDO | | | |
| PLANTA BAIXA | | PROPOSTA | |
| ESCALA | DATA | PROPOSTA | PROPOSTA |
| JORGE LUIZ | 01/2023 | 6 metros | 890,137 |
| | | 06/96 | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
Folha 194

Eng. Celso da Silva Azavedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREANGE 44455-D

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUÁ
TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPO
I/LEMOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORO/ST.
NOVOS/EXTREMA I

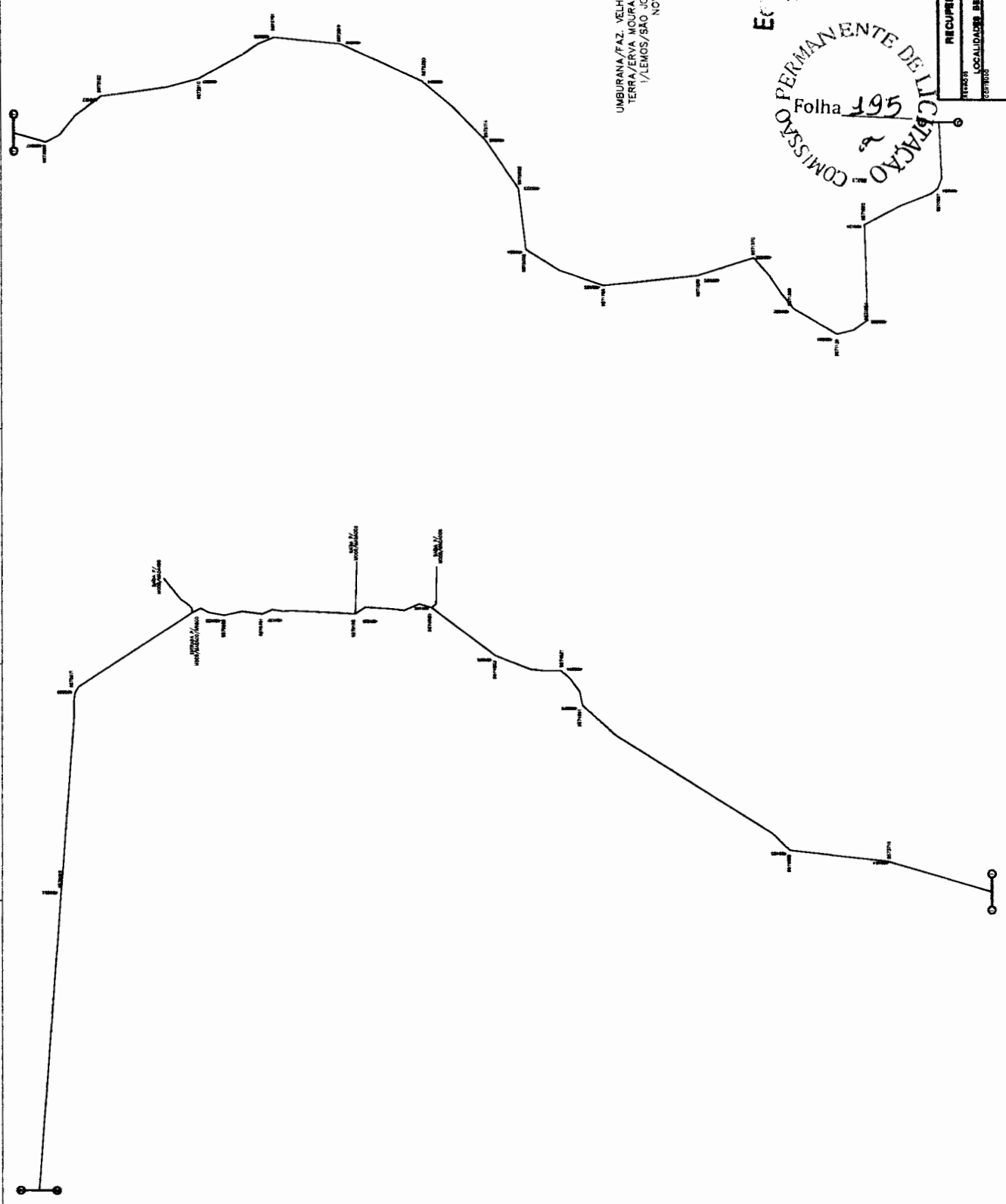
| | | | |
|-----------------------------------|--------|--------------|---------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | ESTADO | |
| MUNICÍPIO | | PENTECOSTE | |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | | CEARA | |
| COMPRIMENTO | | PLANTA BAIXA | |
| ESTRADA | PREÇO | DATA | PROJETO |
| JORGE LUIZ | 1/8000 | 01/2008 | 880,137 |
| | | 6 metros | 06/08 |



UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
 TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPO
 1/LEMOS/SÃO JOÃO/ ARISCO II/MORDORÓ/ST.
 NOVOS/EXTREMA I

Eng.º Ricardo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 44485-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 195



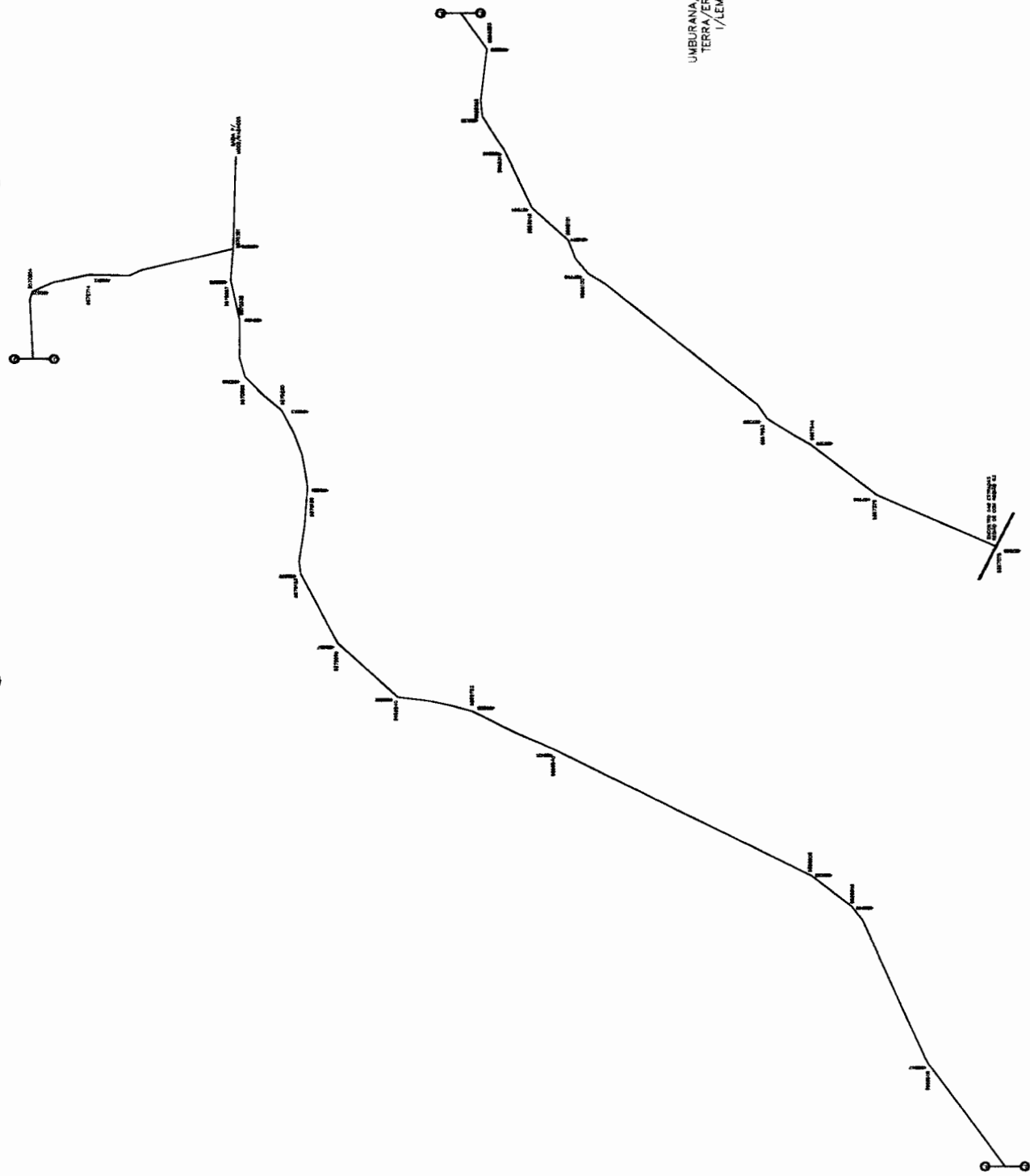
| | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------|------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | ESTADO | CEARÁ |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | | MUNICÍPIO | PENTECOSTE |
| PLANTA BAIXA | | ESCALA | 1:5000 |
| PROJETO | 01/2023 | DATA | 01/2023 |
| PROJETA | RICARDO DA SILVA AZEVEDO | PROJETAÇÃO | 07/2016 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 196

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/TERRAO/MIGUA
TERRA/ERVA MOJURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPO
I/LEMOS/SÃO JOÃO/ ARISCO II/MORORO/ST.
NOVOS/EXTREMA I

Eng.º *[Assinatura]* da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44185-0

| | | | |
|-----------------------------------|---------|------------|-------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | 17/02/07 | |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | | PENTECOSTE | |
| CONTINUIDADE | | CEARA | |
| PLANTA BAIXA | | | |
| PROJETO | ESCALA | DATA | COORDENADOR |
| JORGE LUIZ | 1:10000 | 01/2003 | 880.127 |
| PROJETO | REVISÃO | PROJETO | PROJETO |
| | | | 08/06 |

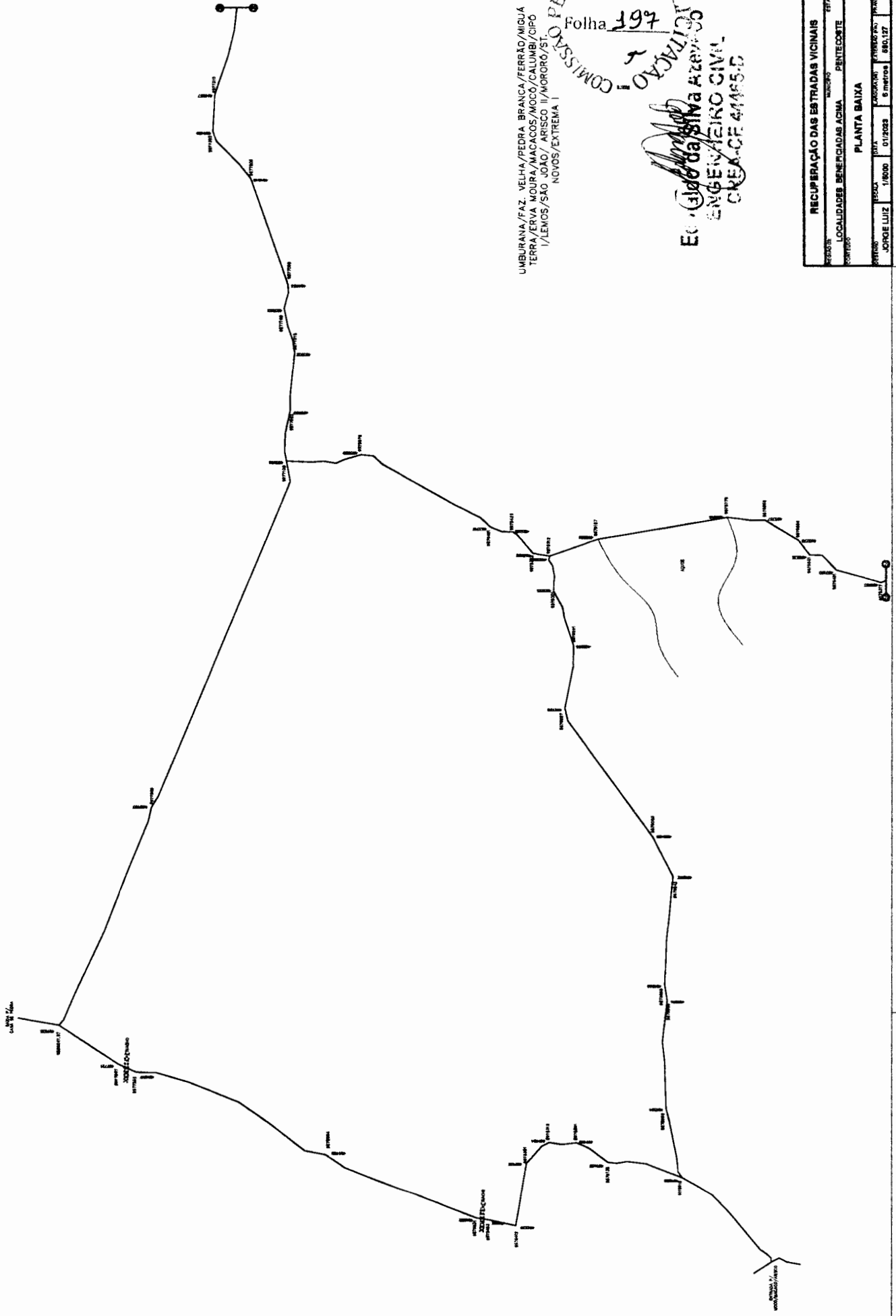


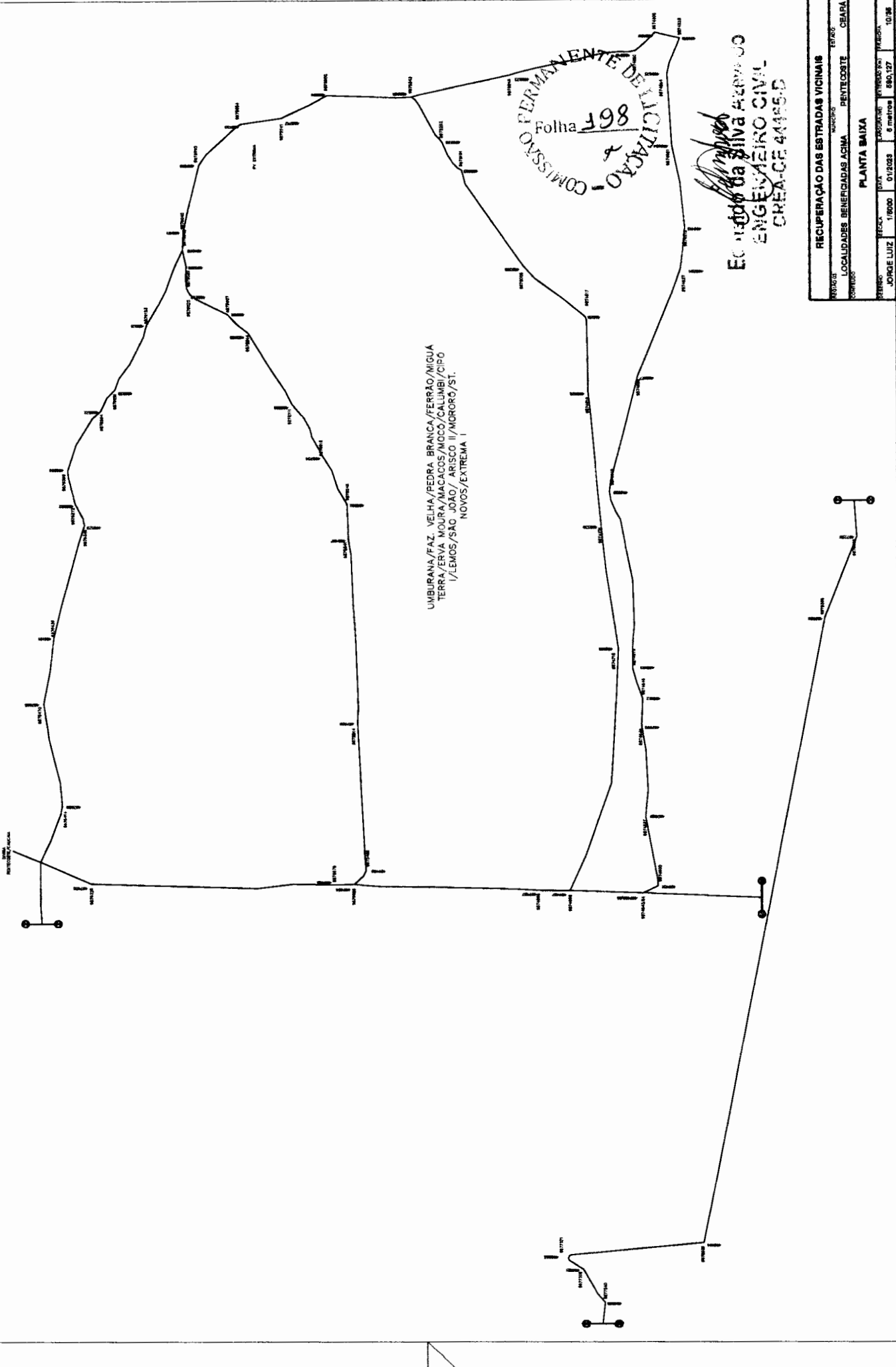
UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/ÁGUA
TERRA/ERVA MOIRA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPO
/LEMOIS/SÃO JOÃO/ ARISCO II/MORORO/ST.
NOVOS/EXTREMA I

Folha 197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Eng. João da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44455-D

| | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|----------|-------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | | |
| PROJETO | LOCALIDADES BENEFICIADAS | ACIMA | PENTE COSTE |
| CEARA | | | |
| CONTIÚO | | | |
| PLANTA BAIXA | | | |
| PROJETO | DATA | PROJETO | PROJETO |
| JORGE LUIZ | 11/03/00 | 01/12/00 | 08/01/01 |

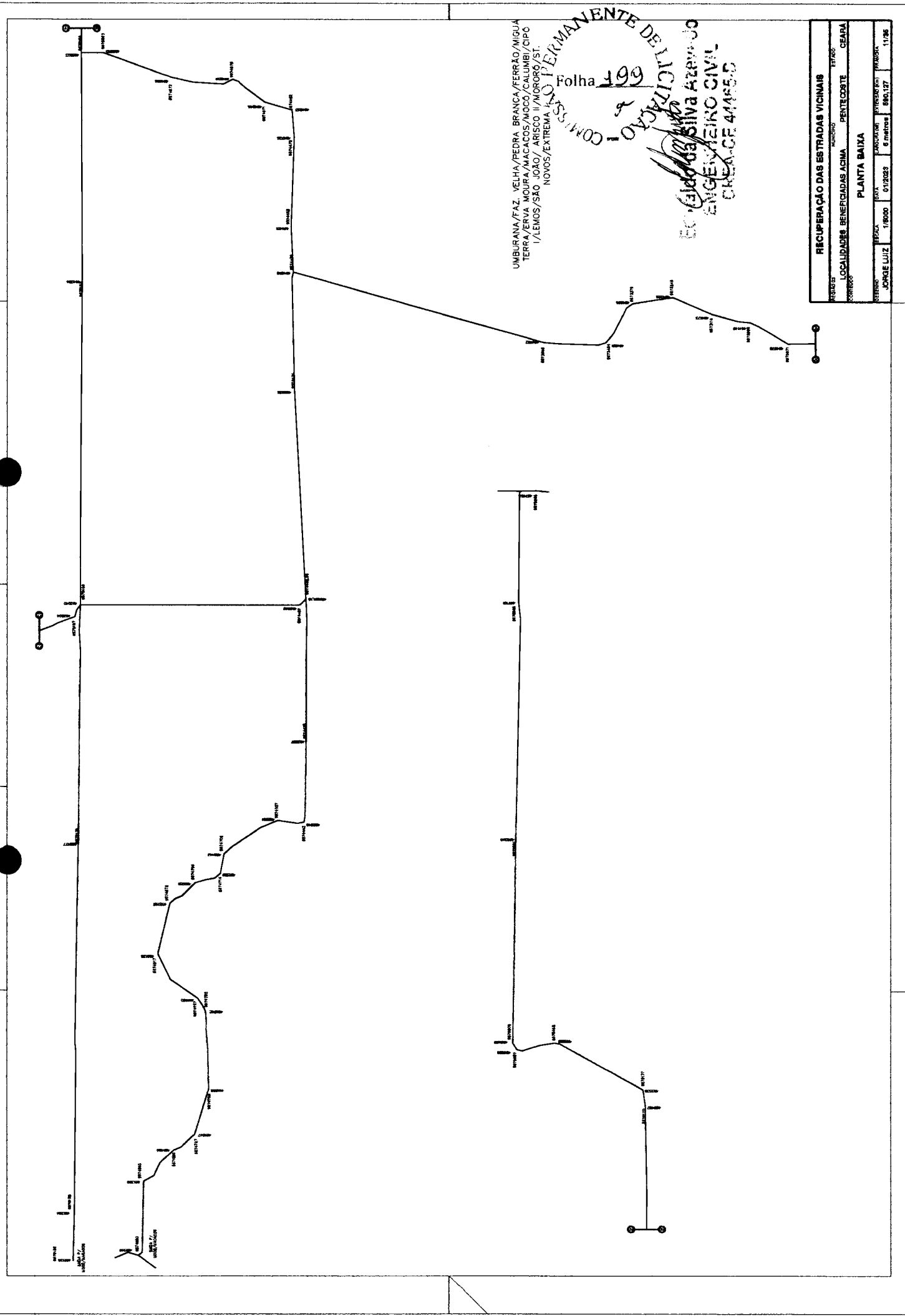




UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
 TERRA/FERVA MOJIRA/MACACOS/MOCÓ/CALUMBI/CIPÓ
 I/LENOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORÓ/ST.
 NOVOS/EXTREMA I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 498
 Eng. João da Silva Almeida
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44455-D

| | | | |
|-----------------------------------|---------|--------------------|-------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | MUNICÍPIO DE CEARÁ | |
| MUNICÍPIO DE CEARÁ | | MUNICÍPIO DE CEARÁ | |
| LOCALIDADES BENEFEICADAS ACIMA | | PENTELOSTE | |
| PLANTA BAIXA | | PLANTA BAIXA | |
| PROJETA | DATA | PROJETO Nº | TRABALHO Nº |
| JORGE LUIZ | 01/2008 | 880,127 | 10/08 |
| ESCALA | | 1:8000 e metros | |



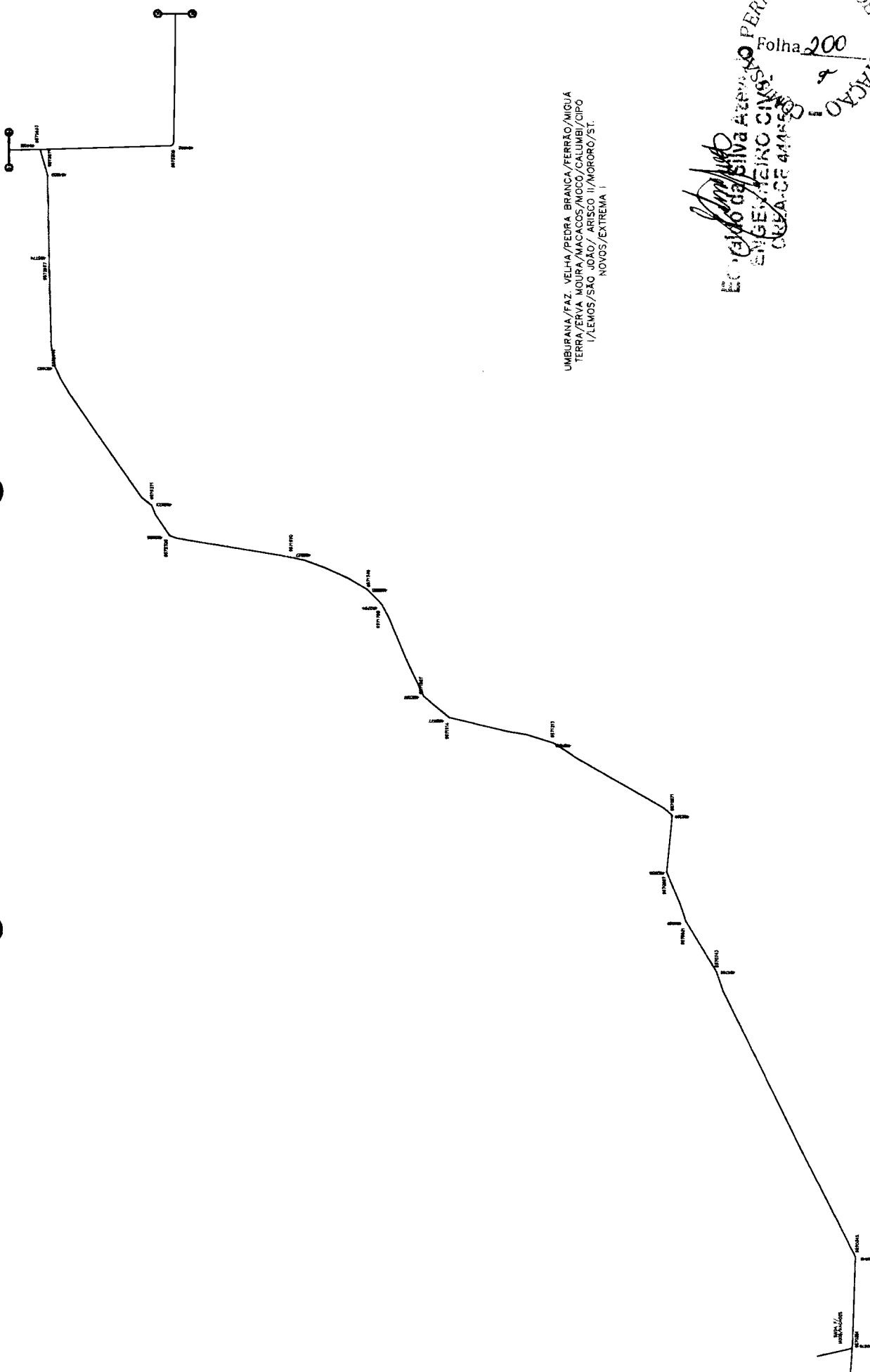
UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPO
1/LEMOIS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORO/ST.
NOVOS/EXTREMA/NOVO

Folha 499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EC *Edson da Silva Azeredo*
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41455-D

| | | | |
|-----------------------------------|--------|------------|-------------------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINIAS | | ESTADO | |
| LOCALIDADES BENEVICIDAS AIMA | | PENTECOSTE | |
| CEARA | | CEARA | |
| PROPOSTA | FECHA | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL |
| JORGE LUIZ | 1/8000 | 01/2023 | 840,127 11/26 |
| PLANTA BAIXA | | e metros | |



UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
 TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPO
 I/LEIMOS/SÃO JOÃO/ ARISCO II/MORRO/ST.
 NOVOS/EXTREMA I

RECUPERAÇÃO PERMANENTE DE
 FOLHA 200
 ENG. GEOM. CINGIBR
 QUAD. 444552

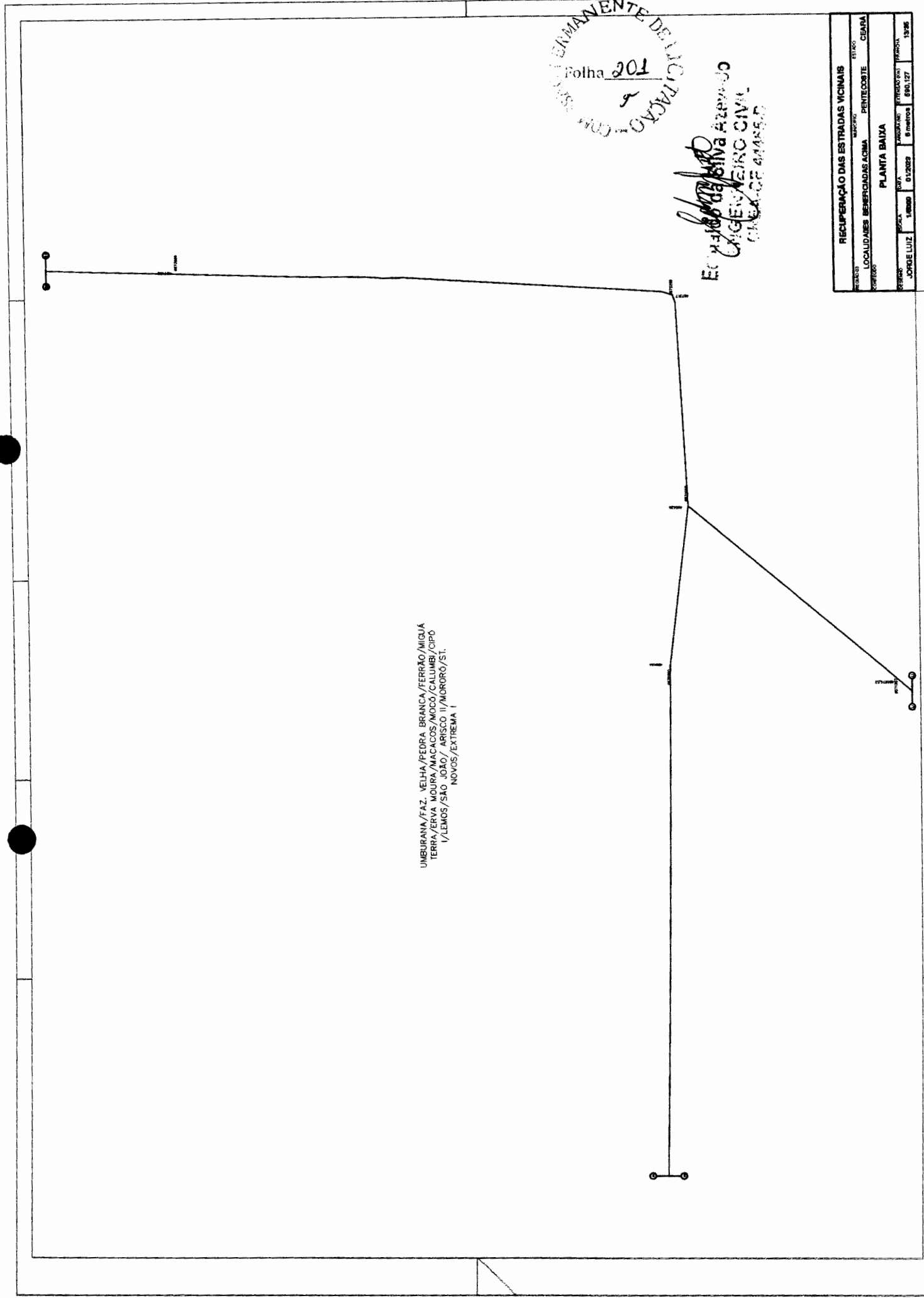
| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | ESTADO |
| PROJETO | LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | PENTECOSTE |
| CONTRATO | PLANTA BAIXA | CEASA |
| PROJETO | ESCALA | DATA |
| JORGE LUIZ | 1/8000 | 01/2003 |
| PROJETO | LOCALIDADE | EXTENSÃO (M) |
| JORGE LUIZ | 6 metros | 880,127 |
| | | 12/86 |

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 201

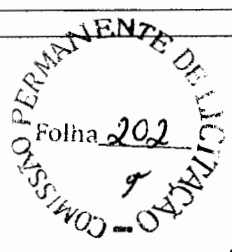
ECHEGO da BINA ALVARO
 CATEGORIA CIVIL
 Nº 10.000.000

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
 TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCÓ/CALUMBI/CIPÓ
 V/LEMOIS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORÓ/ST.
 NOVOS/EXTREMA I

| | | | | | |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | MUNICÍPIO | | ESTADO | |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | | PENTECOSTE | | CEARA | |
| CONTEÚDO | | PLANTA BAIXA | | | |
| PROJETO | DATA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| JOSÉ LUIZ | 1.0000 | 01/2023 | 8 metros | 890,127 | 13,96 |

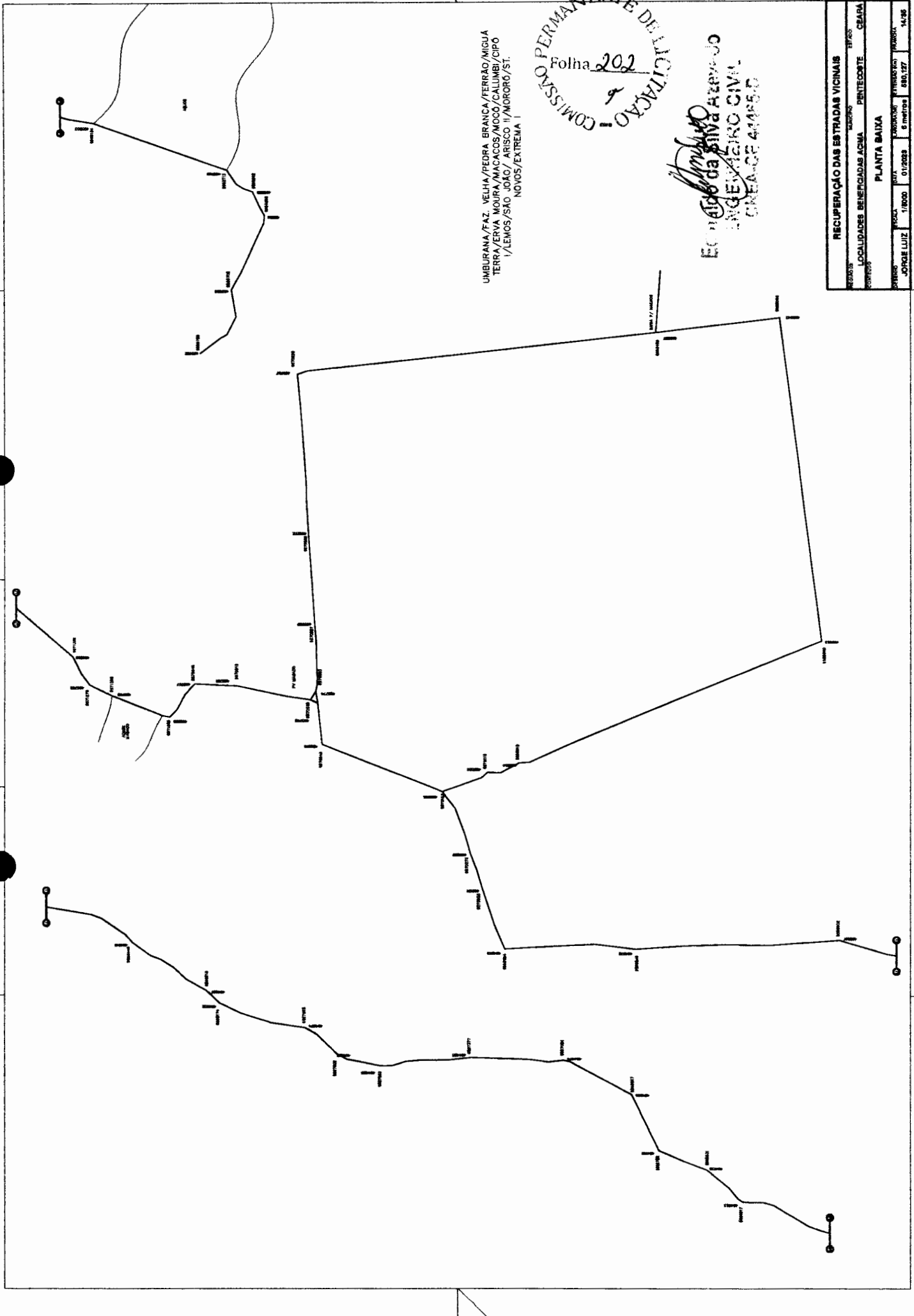


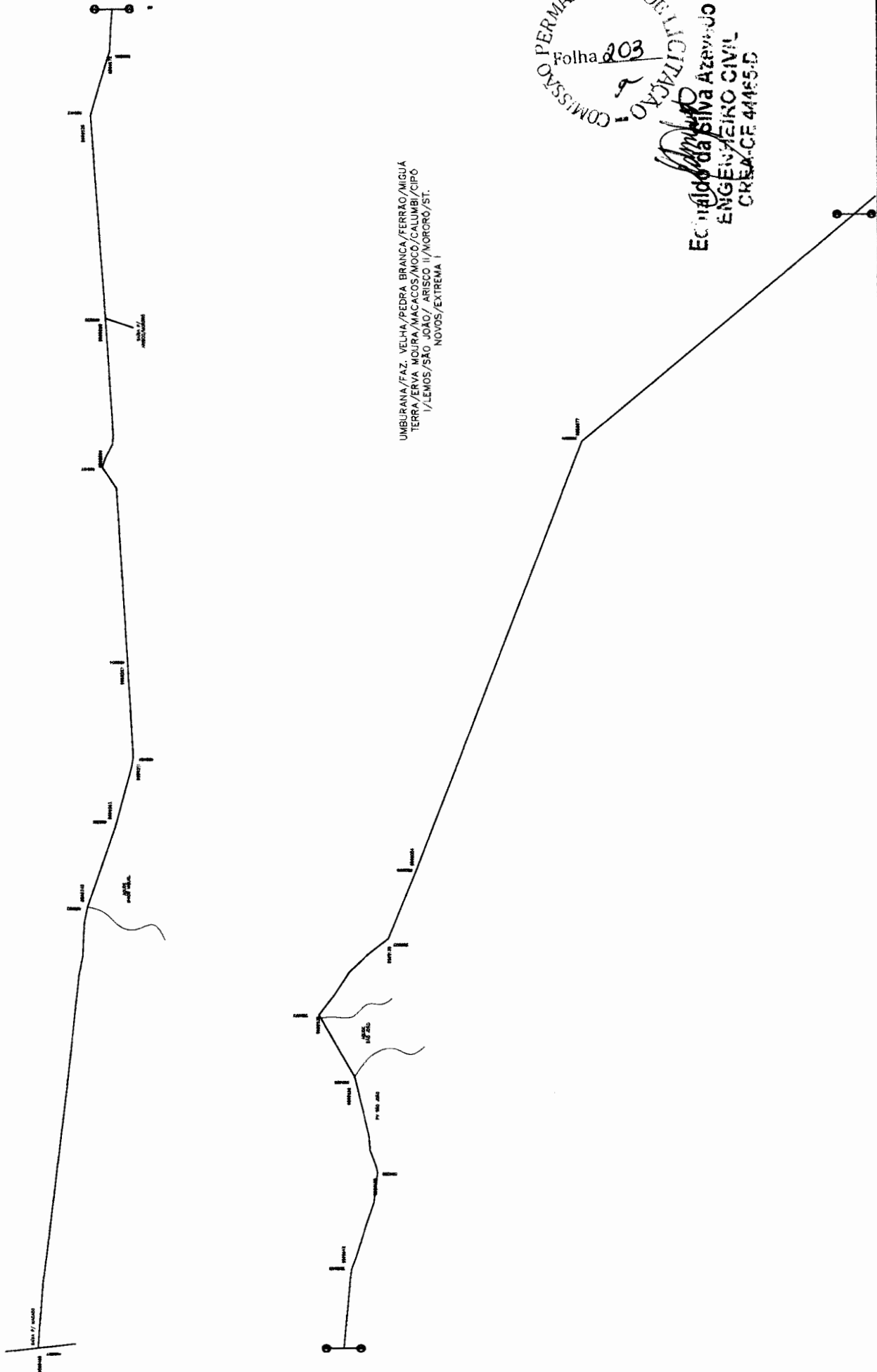
UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
 TERRA/ERVA MOIRA/MACACOS/MOCO/CALIMBI/CIPO
 I/LENOS/SÃO JOÃO/ ARISCO II/MORORÓ/ST.
 NOVOS/EXTREMA I



Eng.º da Silva Araújo
ENGENHEIRO CIVIL
 CREANCE 44455-D

| | | | |
|-----------------------------------|--------|-------------|------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | BR/205 | |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACHA | | PENTEDECOTE | |
| CONTORNOS | | CEARA | |
| PLANTA BAIXA | | | |
| PROJETA | DATA | ESCALA | PROJETO Nº |
| JORGE LUIZ | 11/000 | 0:1/2000 | 0801/27 |
| | | | 14/88 |

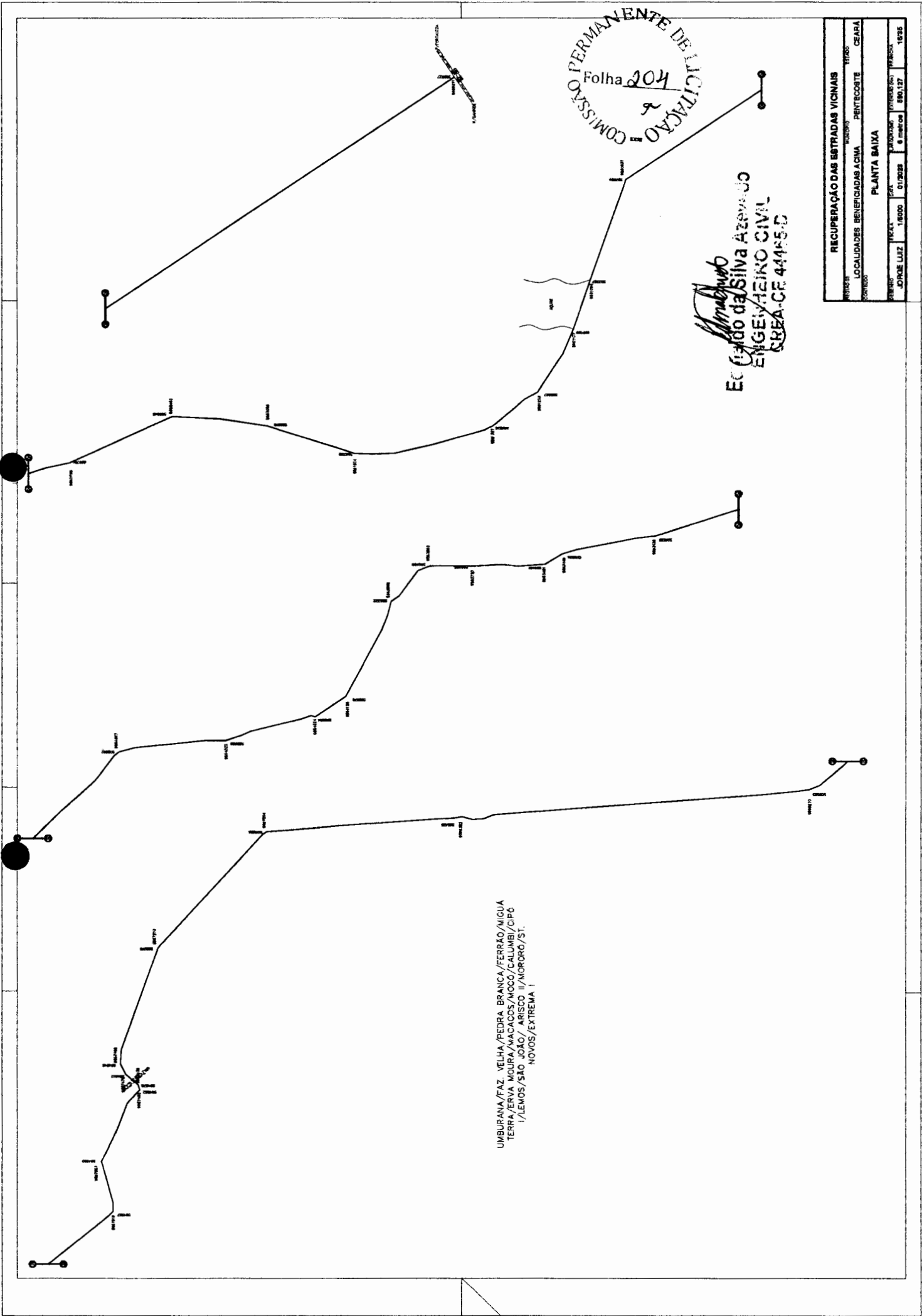




UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MIGUA
 TERRA/ERVA MOURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPO
 1/LENOS/SÃO JOÃO/ARISCO II/MORORO/ST.
 NOVOS/EXTREMA I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 203
 Engenheiro da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 4445-D

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|----------|----------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | | |
| ESTADO | LOCALIDADES BENEFICIARIAS | AGUA | PROPOSTA |
| CEARA | PENTECOSTE | CEARA | 17.200 |
| CONTRATO | | | |
| PLANTA BAIXA | | | |
| PROJETO | DATA | PROPOSTA | PROPOSTA |
| JORGE LUIZ | 1/10/2018 | 8 metros | 840,127 |
| | | | 18,26 |



UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/MICUA
 TERRA FERVA/MOJIRA/MACACOS/ANCO/CALUMBI/CIPÓ
 /LENOS/SÃO JOÃO/ARISCO/AGROBÓ/ST.
 NOVOS/EXTREMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 204
 2

Almirante
 Engenheiro da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREAB-CE 44465-D

| | | | |
|-----------------------------------|-------|-------------|-----------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | TÍTULO | |
| LOCALIDADES BENEFICIÁRIAS | | PENTE-COSTE | |
| LOCALIDADES | | CEARA | |
| ESCALA | DATA | PROJEÇÃO | FRONTEIRA |
| JORGE LUIZ | 19000 | 6 metros | 890,17 |
| PLANTA BAIXA | | 1978 | |

UMBURANA/FAZ. VELHA/PEDRA BRANCA/FERRÃO/INGUA
 TERRA/ERVA MOJURA/MACACOS/MOCO/CALUMBI/CIPÓ
 I/LEMOS/SÃO JOÃO/ ARISCO II/MORORÓ/ST.
 NOVOS/EXTREMA I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 205

Escritório da Siva Azevedo
 Alexandre Civil
 CREA-CE 44185-D

| | | | |
|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
| RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | MUNICÍPIO | |
| LOCALIDADES BENEFICIADAS ACIMA | | PENTECOSTE | |
| ESTADO | | CEARÁ | |
| PLANTA BAIXA | | | |
| ESCALA | 1:5000 | DATA | 01/03/2023 |
| PROJETO | LO RGE LUIZ | PROJETO | 6 metros |
| PROJETO | 15000 | PROJETO | 500,127 |
| PROJETO | | PROJETO | 17285 |

